



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Decreto n. 1359, 01 de junho de 2012

“Prorroga prazo de Decreto que menciona”

*O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais,*

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, as fls. 02 do Processo n. 3363/2012;

DECRETA

Artigo 1º – Fica prorrogado o prazo do Decreto n. 1284, de 31 de agosto de 2011, por mais 12 meses, tendo em vista as razões apresentadas no requerimento formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3363/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de junho de 2012

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal